



DECRETO Nº 4843 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

**ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 4566
DE 04 DE MARÇO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto nº 4566 de 04 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Chácara nº 45, com área de 20.100 m² e Chácara nº 46, com área de 16.200 m², totalizando juntas a área de 36.300 m²", situadas no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal